

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 691/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS JUNTO A MAQUINA DE CORTAR GRAMA EM CONCERTO E MANUTENÇÃO MEDIANTE PA 1828/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	MANIPOLA CORTADOR		12,00	12,00
2	1,0	Parafuso	TIPO SELA 5/16X1.1/2	3,50	3,50
3	1,0	LÂMINA	PARA CORTADOR DE GRAMA	125,00	125,00
4	1,0	Junta	CAB	99,00	99,00
5	1,0	Pistão	STANDARD 13311/1P70FV DO MOTOR LF 1P70FV-3B PARA CORTADOR DE GRAMA	294,00	294,00
6	1,0	Vela 5201		58,00	58,00
7	1,0	Valvula		53,00	53,00
8	1,0	Mola		46,00	46,00
9	2,0	Parafuso	ALLEN M-5X12	2,00	4,00
10	1,0	Junta (119993882)	CARCAÇA	43,00	43,00
11	2,0	Óleo	MASTER PROTECTION 20W50 SL	32,00	64,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				801,50	

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: IVETE M K MARSCHALL E CIA LTDA ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021.**

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 11 de abril de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 11 de abril de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 12/04/2024
Ubiretama/RS, em 11 de abril de 2024.